

IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

PLANO OPERATIVO

PROGRAMA PRO SANTA CASA – 2020

1 – Introdução

O Programa Pro Santa Casa tem por objetivo apoiar financeiramente Entidades Filantrópicas responsáveis por serviços de saúde hospitalares, de referência regional do SUS, selecionadas conforme os critérios definidos pelo Programa. Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, por meio da regulação de 100% das internações contratualizadas e de outros procedimentos ambulatoriais referenciais. Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada, mediante o estabelecimento de metas de qualidade.

Critérios e condições para elegibilidade:

- Hospitais com mais de 30 leitos, que prestam atendimento regional ou micro regional relevantes;
- Relevância do hospital no contexto regional (oferta de algum procedimento exclusivo, atendimento regional, parceria com o gestor regional, vagas disponibilizadas para as atuais centrais de urgência/emergência);
- Complexidade da assistência prestada aos usuários do SUS (perfil da assistência);
- Estrutura existente (CNES atualizado);
- Hospitais que estejam regulares e com avaliação favorável, dos órgãos e instâncias competentes (vigilâncias, auditoria e outros).
- Indicadores hospitalares dentro de parâmetros adequados, como: Taxa de ocupação, taxa de infecção hospitalar, taxa de mortalidade materna e outros;
- Existência de políticas de qualidade e humanização;

Condições obrigatórias:

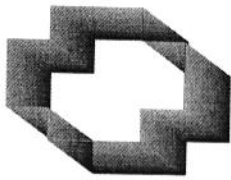
- Disponibilizar 100% dos leitos/vagas SUS para o órgão de regulação competente (inclusive os de UTI) e os demais procedimentos ambulatoriais definidos e priorizados pela Comissão Intergestora Regional - CIR.
- Disponibilizar as informações relativas às internações dos pacientes não SUS, sempre que necessário e solicitado, respeitando o sigilo e a ética profissional.

Modelo de financiamento do Programa:

Segundo critérios da Deliberação CIB 51, de 22/09/2009, este programa prevê o financiamento conjunto da Secretaria Estadual de Saúde e dos Municípios. O Estado custeará 70% do valor a ser concedido aos hospitais, sendo que o restante caberá à(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde da região, conforme deliberação da respectiva Comissão Intergestora Regional.

2 -Caracterização da Região de Saúde de DRS 15- São José do Rio Preto-SP

Localizada na região noroeste paulista com terreno diversificado onde a agricultura era caracterizada por grandes, médias e pequenas propriedades rurais. Atualmente, as grandes propriedades foram inicialmente tomadas para exploração do cultivo da cana de açúcar, motivo de migração de adultos e jovens de outras regiões do país, atraídos pela oferta de



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



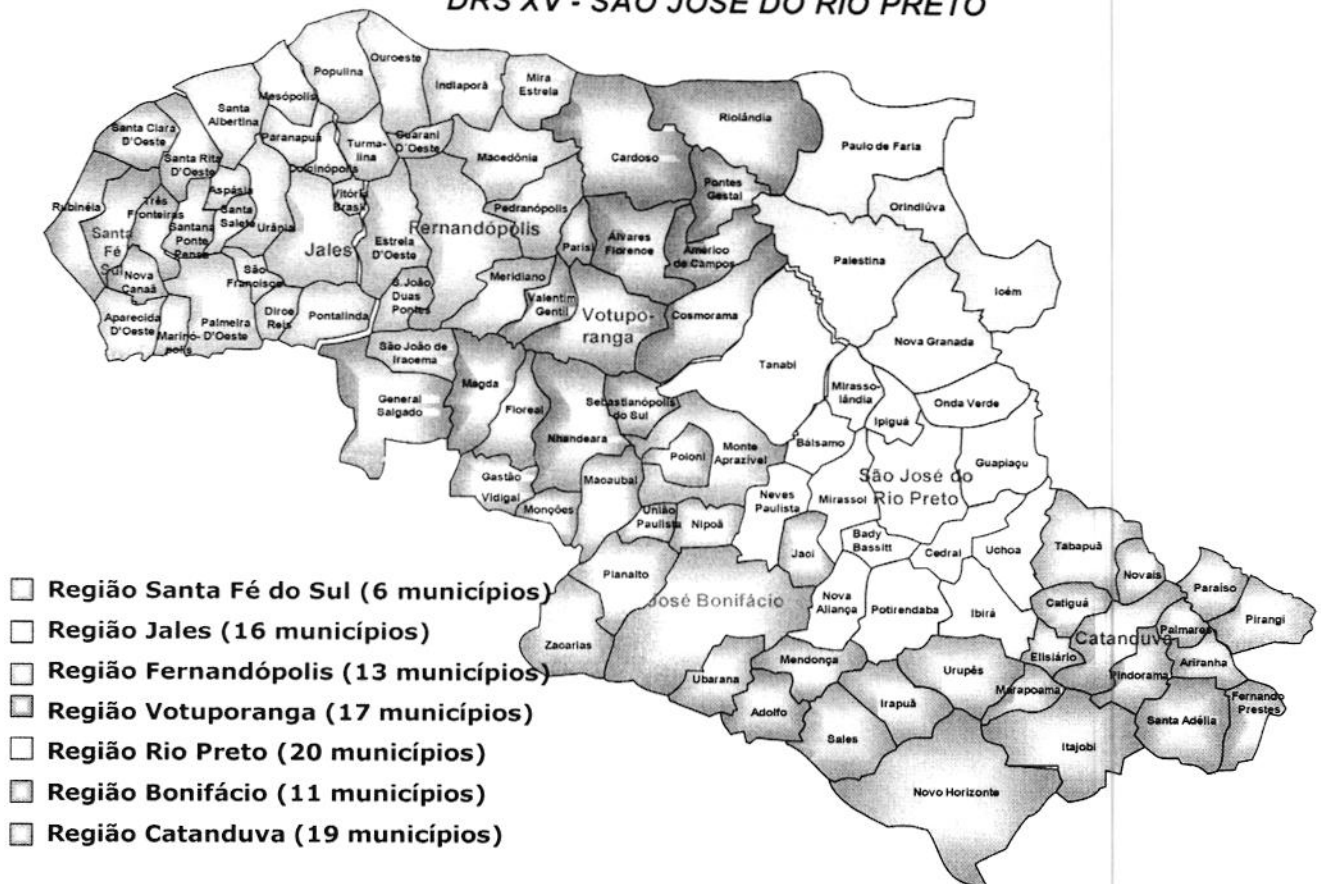
Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

mão de obra neste setor, seguido do cultivo da seringueira, fruticultura e outras monoculturas de subsistência. Esta população migrante em alguns municípios representa um percentual significativo na caracterização da população.

DRS XV - SÃO JOSE DO RIO PRETO



3 - Caracterização geral da instituição, sua missão na rede, sua estrutura tecnológica, capacidade instalada (hospitalar/ambulatorial), e de equipamentos de diagnóstico, os serviços de alta complexidade e/ou com habilitações específicas, além das atividades de ensino e pesquisa.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, CNPJ: 52.879.905/0001-87 CNES:2082667, Entidade Privada sem fins lucrativos, representada pelo Provedor, João Roberto Camargo RG 18746050 SSP/SP, CPF:080.682.398-47, Brasileiro, Corretor de seguros, está localizada no interior do Estado de São Paulo, na Cidade de Monte Aprazível, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, fundada em 12 de Novembro de 1931, a Única no Município e Microrregião composta pelos municípios: Poloni, União Paulista e Nipoã, também é referência em Cirurgia Geral para 7 municípios



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

compostos pelo colegiado de José Bonifácio, conta com uma população flutuante, que se instala no município para o plantio de cana-de-açúcar, estendendo seu atendimento para uma média 7.000 pacientes/mês. A instituição atua com 80 leitos, sendo 30 destinados ao SUS. Dispõe dos Serviços de Clínica Médica e Pediátrica, Cirurgia Geral, Ambulatório em Ortopedia e os Serviços de Diagnósticos: Raio-x, Ultra-Som, Mamografia. Classificado como hospital geral de média complexidade. Fazem parte da estrutura tecnológica algumas ferramentas que permitem uma gestão mais eficiente e celeridade nos processos de trabalho, são elas: prontuário eletrônico, sistema de pacs com comunicação entre os consultórios médicos e os serviços de imagem, website: www.santacasademonteaprazivel.org.br, para transparência e outras informações e cirurgias por vídeo, acessível aos usuários do SUS.

5- Perfil/Missão da Instituição

A Instituição está focada na qualidade, nosso objetivo é comandado pelos valores institucionais de ética, misericórdia, equidade, excelência organizacional, humanismo, credibilidade, sustentabilidade. Promovendo o bem estar físico, psíquico e social do ser humano, buscando a excelência no atendimento. A Santa Casa tem como missão atender pessoas carentes, proporcionando saúde e bem-estar a população de Monte Aprazível e Região.

Perfil assistencial:

Serviços de Clínica Médica e Pediátrica, Cirurgia Geral, Ambulatório em Ortopedia e os serviços de Diagnósticos: Raio-x, Ultra-Som, Mamografia.

6- Estrutura Física

AMBULATÓRIO

Clínicas básicas 08

Consultórios não médicos 02

Sala de gesso 01



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Consultório médico 02

Sala de atendimento 03

Sala de curativo 01

Sala de pequena cirurgia 01

Sala de observação Feminina 01_____com 04 leitos

Sala de Observação Masculina 01 _____com 02 leitos

Sala de observação pediátrica 01_____com 02 leitos

Sala de estabilização 01_____ com 2 leitos

CENTRO CIRÚRGICO

Sala de cirurgia_____04

Sala de parto normal_____01

Sala de pré -parto_____01

Sala de recuperação_____01

Leitos de recuperação_____01

Handwritten mark



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

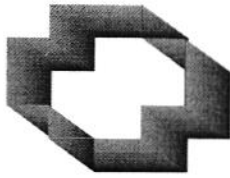
7- Capacidade Instalada

HOSPITALAR-LEITOS	HABILITADOS SUS	CAPACIDADE INSTALADA Mês
Leito Cirúrgico _____ 8	6	22 cirurgias
Leito clínico _____ 49	22	112 Internações
Leito clínico ped. _____ 17	2	15 internações
AMBULATORIAL		CAPACIDADE INSTALADA
Diagnóstico em laboratório clínico		140
Mamografia		87
Raio-x		580
Ultrassonografia		60
Diagnóstico em especialidades		140
Consulta Cirurgia geral		31
Consulta Ortopedia		80
Fisioterapia		388
Tratamentos Clínicos		8
Pequenas cirurgias		42
Atendimentos/acompanhamentos		6.630

8- Equipamentos

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Mamógrafo	01
Processadora de imagem	01
Raio x de 500 MA	01
Raio x de 100 a 500 MA	01
Ultrasson	01
Videolaparoscópio	01
Eletrocardio	02
Berço aquecido	01
Desfibrilador	02
Incubadora	02
Monitor EEC	13
Reanimador Pulmonar	04
Respirador/ventilador	03

201



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

9 - Serviços Especializados e/ou com Habilitações Específicas

Cirurgia geral

10 – Valor do Convênio:

R\$ 604.800,00(Seiscentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

11- Metas a serem avaliadas trimestralmente:

Metas : Qualitativas e Quantitativas

11.1 - Quantitativa:

Manter a taxa de alcance dos procedimentos contratados no mínimo de 95% do total de 5330/Mês(ambulatorio e internações) utilizando-se de aquisição de material de consumo (produtos alimentícios/medicamentos) necessários para atendimento aos pacientes de Monte Aprazível e Região e Prestação de Serviços por Terceiros(água, esgoto, energia elétrica e telefone) que garantirão o bom andamento da Instituição.

FAIXA DE DESEMPENHO METAS QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO
Menor que 90%	Revisão do Valor Repassado
95% ou mais	Manter o valor

11.2 - Qualitativa:

Aumentar o índice de satisfação do cliente de 94 para 96%, considerando 300 entrevistados/Mês.

FAIXA DE DESEMPENHO METAS QUALITATIVAS	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO
Mínimo de 50%	50%
51 a 75%	75%
76 a 100%	100%

Monte Aprazível 23 de Janeiro de 2020


João Roberto Camargo
Provedor

<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7291 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 16-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 201901336 Convênio 203/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CNPJ: 44.723.674/0001-90</p>	<p>Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019 Data da Assinatura: 31-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/11212 Convênio 00333/2020 Interessado SOCIEDADE MATONENSE DE BENEFICENCIA CNPJ: 52.314.861/0001-48 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO Valor Total: R\$ 1.512.000,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8644 / Portal: 2020SES0111 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>	<p>CNPJ: 53.593.398/0001-83 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 1.058.400,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8660 / Portal: 2020SES0127 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019 Data da Assinatura: 31-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2020/01187 Convênio 00193/2020 Interessado SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU CNPJ: 54.667.316/0001-60 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 2.203.200,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8667 / Portal: 2020SES0134 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7268 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 17-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo nº: SES-PRC-020195498 Convênio 094/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES - CNPJ: 45.374.261/0001-00</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7264 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 08-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 3560/2019 Convênio 158/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - CNPJ: 45.323.698/0001-14</p>	<p>Data da Assinatura: 31-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2020/00070 Convênio 00235/2020 Interessado ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS CNPJ: 53.221.255/0012-01 Programa: 022 - Continuidade Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FOLHA DE PAGAMENTO Valor Total: R\$ 49.684.464,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8668 / Portal: 2020SES0135 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7244 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 14-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 06990/2019 Convênio 013/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - CNPJ: 46.634.168/0001-50</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7244 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 14-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 06990/2019 Convênio 013/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - CNPJ: 46.634.168/0001-50</p>	<p>Data da Assinatura: 23-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/05017 Convênio 00242/2020 Interessado SANTA CASA DE POMPEIA CNPJ: 55.065.601/0001-74 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 514.080,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8673 / Portal: 2020SES0140 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7207 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 03-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo nº: SES-PRC-2019/05327 Convênio 196/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ - CNPJ: 56.901.275/0001-50</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7207 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 03-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo nº: SES-PRC-2019/05327 Convênio 196/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ - CNPJ: 56.901.275/0001-50</p>	<p>Data da Assinatura: 22-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/05017 Convênio 00242/2020 Interessado SANTA CASA DE POMPEIA CNPJ: 55.065.601/0001-74 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 514.080,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8673 / Portal: 2020SES0140 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7200 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 16-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 201902763 Convênio 161/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7200 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 16-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 201902763 Convênio 161/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02</p>	<p>Data da Assinatura: 22-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/05017 Convênio 00242/2020 Interessado SANTA CASA DE POMPEIA CNPJ: 55.065.601/0001-74 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 514.080,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8673 / Portal: 2020SES0140 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7191 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 14-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 201901327 Convênio 205/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO - CNPJ: 45.739.174/0001-09</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7191 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA Data da Assinatura: 14-01-2020 Vigência: 30-09-2024 Processo 201901327 Convênio 205/2020 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO - CNPJ: 45.739.174/0001-09</p>	<p>Data da Assinatura: 23-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/07607 Convênio 00322/2020 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE CNPJ: 46.177.531/0001-55 Programa: 012 - Subvenção Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E UTILIDADE PÚBLICA Valor Total: R\$ 158.080.896,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8674 / Portal: 2020SES0141 / 2020SES0402 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 334039 - Serviços - Municípios Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 24/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7167 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7167 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA</p>	<p>Data da Assinatura: 23-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo nº: SES-PRC-2019/13278 Convênio 00303/2020 Interessado ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE REGISTRO - APAMIR CNPJ: 55.856.710/0001-00 Programa: 022 - Continuidade Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FOLHA DE PAGAMENTO Valor Total: R\$ 62.928.000,00 em 48 parcelas Registro Atual: SANI: 8682 / Portal: 2020SES0149 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019</p>
<p>Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7167 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA</p>	<p>Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no DECRETO N. 40.902/1996 Registro Atual: SANI: 7167 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 – Aperfeiçoamento PREFEITURA</p>	<p>Data da Assinatura: 28-01-2020 Vigência: 31-12-2023 Processo 9313/2019 Convênio 00310/2020 Interessado IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE CNPJ: 53.174.827/0001-88 Programa: 005 - Pro Sta Casa Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO Valor Total: R\$ 807.200,00 em 48 parcelas</p>



Plano de Trabalho 000066890/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número de RT: 13301 NIS Processo: 12730
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
Endereço: Rua São João Número: 729
Município: Monte Aprazível CEP: 15150000
Telefone: 32759510
Email: administracao@santacasademonteaprazivel.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
257.428.028-89	Elieete Aparecida da Silveira	Administrador Local Beneficiário	GERENTE ADMINISTRATIVO	administracao@santacasademonteaprazivel.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 01457 Número: 000167401 Praça de Pagamento: Monte Aprazível
Gestor do Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

CARACTERÍSTICAS

A Administração está focada na qualidade. São em média, 84.000 pacientes atendidos por ano, com direito à Saúde gratuita e de qualidade. Nosso objetivo é comandado pelos valores institucionais de ética, misericórdia, equidade, excelência organizacional, humanismo, credibilidade, sustentabilidade. Promovendo o bem estar físico, psíquico e social do ser humano, buscando a excelência no atendimento. A Santa Casa tem como missão atender pessoas carentes, proporcionando saúde e bem-estar a população de Monte Aprazível e Região. Nossa Entidade atua com 80 leitos, sendo 30 destinados ao SUS. Dispõe dos Serviços de Clínica Médica e Pediátrica, Cirurgia Geral, Ambulatório em Ortopedia e os serviços de Diagnósticos: Raio-x, Ultra-Som, Mamografia, Prestando aos Usuários do Sistema Único de Saúde um Serviço de qualidade e com tradição de setenta e um anos de Trabalho em Conjunto com o Estado.

MISSÃO

A INSTITUIÇÃO POSSUI A MISSÃO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA A SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIA, BEM COMO APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

HITÓRICO

A Irmãdada Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, localizada no interior do Estado de São Paulo, na Cidade de Monte Aprazível, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, fundada em 12 de Novembro de 1931, a Única no Município e Microrregião composta pelos municípios: Poloni, União Paulista e Nipoã, totalizando uma população de 23.294 habitantes, segundo dados do IBGE 2013, e também com uma população flutuante, que se instala no município para o plantio de cana-de-açúcar, totalizando uma média de 35.500 habitantes atendendo em média 7.000 pacientes/mês. A instituição atua com 80 leitos, sendo 30 destinados ao SUS. Dispõe dos Serviços de Clínica Médica e Pediátrica, Cirurgia Geral, Ambulatório em Ortopedia e os Serviços de Diagnósticos: Raio-x, Ultra-Som, Mamografia, Prestando aos Usuários do Sistema Único de Saúde um Serviço de qualidade e com tradição de setenta e um anos de trabalho.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/MEDICAMENTOS) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS(ENERGIA ELÉTRICA)

Objetivo

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/MEDICAMENTOS), NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MONTE APRAZIVEL E REGIÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS(ENERGIA ELÉTRICA) QUE GARANTIRÃO O BOM ANDAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

Justificativa

ATUALMENTE A SANTA CASA REALIZA EM MÉDIA 7000 ATENDIMENTOS/MÊS, TOTALIZANDO UMA MÉDIA DE 84000 PACIENTES/ANO. NECESSITANDO ASSIM DE RECURSOS COM MANUTENÇÃO ADEQUADA DA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO À POPULAÇÃO DE MONTE APRAZIVEL E REGIÃO , TOTALIZANDO UMA MÉDIA DE 35.000 PACIENTES. CASO NECESSÁRIO, A INSTITUIÇÃO ENTRARÁ COM CONTRAPARTIDA.

Local

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZIVEL

Observações

SEM MAIS OBSERVAÇÕES

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

MANTER A TAXA DE ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS NO MÍNIMO DE 95 % DO TOTAL DE 5330/MÊS(AMBULATORIO E INTERNAÇÕES

Ações para Alcançar: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/MEDICAMENTOS), NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE MONTE APRAZIVEL E REGIÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS(ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE) QUE GARANTIRÃO O BOM ANDAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

Situação Atual: PERCENTUAL DE ALCANCE EM MÉDIA 94%

Situação Pretendida: ATENDER 100% DAS METAS

Indicador de Resultado: PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO 4797 X 100 5330 TOTAL DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS

Metas Qualitativas

AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE PARA DE 94 PARA 96 % CONSIDERANDO 300 ENTREVISTADOS MÊS

Ações para Alcançar:

Situação Atual: PERCENTUAL ATUAL 94%

Situação Pretendida: ATINGIR 96% DE SATISFAÇÃO

Indicador de Resultado: TOTAL DE SATISFAÇÃO DE BOM, ÓTIMO E EXCELENTE 300 X 100 288 ENTREVISTADOS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS		COTAÇÃO DE PREÇOS
2	ESCOLHA DO FORNECEDOR		ESCOLHA DOS FORNECEDORES VENCEDORES
3	COMPRA		ENVIAR OS PEDIDOS PARA OS FORNECEDORES GANHADORES(COMPRA)





Plano de Trabalho 0000066890/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
4	PAGAMENTO	0	PAGAMENTO

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Medicamentos	PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	151.200,00	25,00
2	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	PAGAMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	151.200,00	25,00
3	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	PAGAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	302.400,00	50,00
				0,00	0,00	604.800,00	100,00

Parcela	valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso	
1	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
2	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
3	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
4	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
5	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
6	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
7	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
8	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
9	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
10	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
11	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
12	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
13	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
14	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
15	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
16	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
17	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
18	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
19	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
20	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
21	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
22	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
23	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
24	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
25	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
26	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
27	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
28	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
29	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
30	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
31	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
32	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
33	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
34	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00	
		604.800,00	99,84	0,00	0,00	604.800,00	99,84	604.800,00





Plano de Trabalho 000066890/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
35	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
36	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
37	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
38	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
39	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
40	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
41	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
42	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
43	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
44	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
45	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
46	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
47	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
48	12.600,00	2,08	0,00	0,00	12.600,00	2,08	12.600,00
	604.800,00	99,84	0,00	0,00	604.800,00	99,84	604.800,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
257.428.028-89	Eliete Aparecida da Silveira	Administrador Local Beneficiário	GERENTE ADMINISTRATIVO	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	31/01/2020	080.682.398-47	João Roberto Camargo	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL	Provedor
	31/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário de Saúde
	31/01/2020	058.267.478-62	Silvia Elisabeth Forti Storti	DRS XV - São José do Rio Preto	Diretor Técnico de Departamento - DRS
	31/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CONVÊNIO Nº 00338/2020

OBJETO: CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS

VALOR: R\$ 604.800,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Oitocentos Reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

Nome: José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 672.438.518/00 - RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701, apto 93 - Vila Progredior

E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone: 3066-8381

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Provedor

CPF: 080.682.398-47 - RG: 18.746.005-0

Data de Nascimento: 31/01/1971

Endereço residencial completo: pedro monteleone,120 centro - Monte Aprazível CEP:15150-000

E-mail institucional: administracao@santacasademonteprazivel.org.br

E-mail pessoal: administracao@santacasademonteprazivel.org.br





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000081091/2020

Documento assinado digitalmente em 31/01/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinatura	Digital Nome	Organização	Cargo
	JOÃO ROBERTO CAMARGO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL	PROVEDOR
	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
000081093/2020

Conveniente : Secretaria Estadual da Saúde
CNPJ/MF nº : 46.374.500/0251-89
Conveniada : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL
CNPJ/MF nº : 52.879.905/0001-87
Processo nº : 201905293
Data Assinatura : 31/01/2020
Vigência : 31/12/2023
Ajuste : 00338/2020
Objeto : CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS
Valor Total : R\$ 604.800,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Oitocentos Reais)
Assunto : Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de responsável pelo Grupo de Gestão de Convênios – GGCon e sob as penas da Lei, que os documentos atinentes ao correspondente ajuste, encontram-se no respectivo processo à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente em 31/01/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	MARILSA DA SILVA	SES/GGCON - GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	DIRETOR TÉCNICO III